



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
EDIFÍCIO “PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES”
Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP - CEP 16.440-041 - Fone-Fax (14) 3546-9100
CNPJ: 44.534.089/0001-41

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
CNPJ: 44.534.089/0001-41
Avenida Olavo Bilac, nº 740, centro
CEP.: 16.440-041 - Sabino – SP
Telefone: (14) 3546-9100
E-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA
CNPJ: 22.533.209/0001-53
Rua Paulo Marques, nº 455 – Jardim Aviação
CEP: 19.02-410 – Presidente Prudente/SP
Telefone: (18) 3222-4051
E-mail: contatoaemc@gmail.com

CONSIDERANDO que no dia 1º de abril de 2021 a Prefeitura Municipal de Sabino celebrou com a Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira de Paula o Termo de Colaboração nº 02/2021, cujo objeto consiste no oferecimento de atividades educacionais, esportivas e culturais, para o efetivo desenvolvimento do **Projeto “Sementes do Amanhã”**, proporcionando aos alunos da rede de ensino, educação integral.

CONSIDERANDO que o prazo de vigência inicial do ajuste inicial é de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do plano de trabalho, o qual acarretará o acréscimo no valor repassado.

CONSIDERANDO que a Diretora Municipal de Educação, a Srª Ana Maria da Cruz Silva manifestou-se favorável ao exposto e às informações preliminares ao 6º Aditivo, onde ocorrerá a ampliação do quadro de profissionais, com a inclusão de seis (06) educadores e um (01) estagiário, considerando que o quantitativo atualmente previsto encontra-se totalmente preenchido; readequação no quadro de presta dores de serviço (Pessoa Jurídica), no cargo de Monitor Esportivo II, com a alteração de duas (02) vagas para uma (01) vaga, ajuste do valor mensal de R\$ 835,00, para R\$ 1.670,00, bem como a correção da carga horária de 10 (dez) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais e a correção da carga horária do Monitor Esportivo que recebe o valor mensal de R\$ 1.535,00, adequando-a igualmente para 30 (trinta) horas semanais. Para o efetivo desenvolvimento do Projeto “Sementes do Amanhã”, bem como da alteração do Plano de Trabalho (Planilha Financeira) e consequente acréscimo de valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
EDIFÍCIO “PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES”

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP - CEP 16.440-041 - Fone-Fax (14) 3546-9100
CNPJ: 44.534.089/0001-41

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO (CONTRATANTE)**, por seu representante legal, o Exmo. Sr. **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**, Prefeito Municipal, portador da CI-RG sob nº 47.954.088-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 379.093.568-97, residente e domiciliado à Rua José Maria Santanna, número 893, Jardim Imperial, na cidade de Sabino, Estado de São Paulo, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA (ORGANIZAÇÃO SOCIAL)**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOÃO PAULO OLIVEIRA VALERIO DA SILVA**, Diretor Presidente, portador da CI-RG sob nº 33.946.661 e do CPF/MF sob nº 226.150.078-58, residente na Rua Aimberê nº 1.405, apartamento nº 42, Perdizes, São Paulo, adiante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, resolvem celebrar o Sexto Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2021, o qual reger-se-á pelas cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do repasse mensal, cujo ajuste faz-se necessário pela necessidade de que também a alteração proposta refere-se, especificamente, às seguintes adequações, conforme detalhado na justificativa técnica e na planilha orçamentária revisada, que seguem anexas e também em resposta ao aumento da demanda de alunos no projeto “Sementes do Amanhã”, visando manter a qualidade pedagógica, garantindo o atendimento as crianças e assegurar o pleno cumprimento das metas pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência continua o mesmo, que foi prorrogado no 6º Aditivo, em 02 (dois) meses, onde se deu início em 02 de fevereiro de 2026, cujo vencimento do ajuste dar-se-á em 1º de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento das obrigações previstas no Termo de Colaboração nº 02/2021 passam a ser acrescidos em R\$ 317.400,78 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos reais e setenta e oito centavos), divididos em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 158.700,39 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos reais e trinta e nove centavos), os quais serão repassados pela Prefeitura Municipal de Sabino à Organização da Sociedade Civil na forma estabelecida no Plano de Trabalho.

Origem	Vigência	Vr. Mensal (R\$)	Vr. Total (R\$)
Termo de Colaboração 02/2021	01.04.2021 a 01.04.2022	35.432,62	425.191,44
Aditivo 01 ao T.C. 02/2021	01.04.2022 a 01.04.2023	63.600,00	763.200,00
Aditivo 02 ao T.C. 02/2021	01.04.2023 a 01.04.2024	96.546,46	1.158.557,52
Aditivo 03 ao T.C. 02/2021	01.04.2024 a 01.04.2025	106.858,82	1.282.305,84
Aditivo 04 ao T.C. 02/2021	01.04.2025 a 01.04.2026	116.910,15	1.402.921,80
Aditivo 05 ao T.C. 02/2021	03.06.2025 a 01.02.2026	135.833,71	950.835,97
Aditivo 06 ao T.C. 02/2021	02.02.2026 a 01.04.2026	158.700,39	317.400,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES"

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP - CEP 16.440-041 - Fone-Fax (14) 3546-9100
CNPJ: 44.534.089/0001-41

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO:

O presente termo aditivo encontra fundamento na cláusula décima quarta e décima sexta do termo de colaboração nº 02/2021.

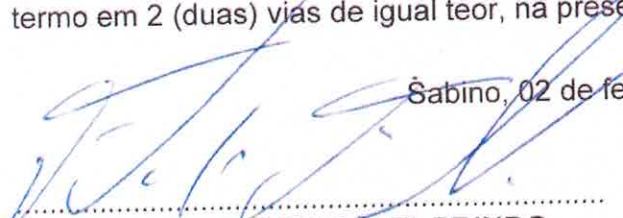
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:


As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Diretoria Municipal de Educação, através da seguinte rubrica Orçamentária:


1. Prefeitura Municipal de Sabino
 02. Poder Executivo
 - 02.03. Diretoria de Educação
 - 02.03.03. Ensino Fundamental
 - 12 Educação
 - 12.361. Ensino Fundamental
 - 12.361.0017. Manutenção do Ensino Fundamental
 - 12.361.0017.2017. Manutenção do Ensino Fundamental
 - 12.361.0017.2017.0005. Termo de Colaboração Assoc. Educ. Maria do Carmo F. Paula
- Código: 3.3.50.39.01 – Termo de Colaboração.

Quanto as demais cláusulas do termo de colaboração que não fazem do presente termo aditivo permanecem inalteradas. E, por terem assim juntos combinados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Sabino, 02 de fevereiro de 2026



.....
FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal de Sabino/SP
CONTRATANTE


.....
ANA MARIA DA CRUZ SILVA
Diretora Municipal de Educação,
CONTRATANTE


.....
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA
JOÃO PAULO OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA
Diretor Presidente
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


.....
LIDIANE RICCI PERES
RG: 34.532.196-0


.....
SIMONE ALVES SILVA AVILA
RG: 29.122.656-5